



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2026

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 22/2026

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** O art. 11 do Projeto de Lei nº 22/2026 passa a tramitar com a seguinte redação:

**Art 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2026.

Alexandre Pinheiro  
Presidente Comissão de Justiça e Redação

Edson Silva  
Vice-Presidente Comissão de Justiça e Redação

Renato Olivatto  
Secretário Comissão de Justiça e Redação

Roger Santos  
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Andrea Garcia  
Vice-Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

João do Bar  
Secretário Comissão de Finanças e Orçamento





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem por objetivo corrigir o projeto de lei nº 22/2026, que dispõe sobre atualização de valores da estrutura remuneratória prevista na Lei Municipal nº 2.756, de 30 de junho de 2020, em relação à vigência da norma, para que tal direito seja garantido aos servidores no mês de abril de 2026, sem que haja prejuízo com eventual demora na aprovação ou publicação da mesma.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento  
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave D6Z-k2026-4vE

